

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

Jornada de Ativação do Cadastro e Entrega do Cartão Magnético do INSS

Este documento estabelece as condições aplicáveis à jornada de ativação do cadastro, formalização digital e entrega do cartão magnético relacionado ao benefício do INSS, por meio dos canais digitais disponibilizados pela CREFISA.

Ao prosseguir com a jornada digital, o USUÁRIO declara ter lido e aceitado estes Termos, bem como reconhece que a formalização ocorrerá no próprio celular ou demais interfaces eletrônicas disponibilizadas pela CREFISA para cadastro, com captura de prova de vida digital (liveness), assinatura eletrônica dos documentos aplicáveis e cadastramento da senha pelo próprio recebedor do benefício do INSS.

1. DEFINIÇÕES

BANCO CREFISA S.A.: instituição financeira responsável pela disponibilização da jornada digital e dos serviços correlatos ("**BANCO CREFISA**").

Canais digitais: aplicativo, site, sistema e demais interfaces eletrônicas disponibilizadas pela CREFISA para cadastro, formalização e consulta.

USUÁRIO: recebedor do benefício do INSS que utilizará a jornada digital, desde que civilmente capaz ou devidamente representado na forma da lei.

Jornada digital: sequência de etapas eletrônicas destinadas à ativação do cadastro, validação de identidade, aceite dos documentos aplicáveis, cadastramento de senha e conclusão do processo para entrega do cartão magnético.

Liveness: procedimento de validação de presença e autenticidade do USUÁRIO, por meio de captura biométrica facial e/ou tecnologia equivalente de prova de vida digital.

Senha: credencial pessoal, sigilosa e intransferível, cadastrada pelo próprio USUÁRIO em seu celular ou demais interfaces eletrônicas disponibilizadas pela CREFISA para cadastro para acesso e utilização dos serviços disponibilizados.

2. OBJETO E ACEITE

2.1. Estes Termos disciplinam a utilização da jornada digital destinada à ativação do cadastro e à formalização necessária para a entrega do cartão magnético relacionado ao pagamento do benefício do INSS.

2.2. O aceite eletrônico destes Termos ocorrerá no ambiente digital disponibilizado pelo **BANCO CREFISA**, produzindo os efeitos legais aplicáveis.

2.3. A conclusão da jornada está condicionada ao cumprimento de todas as etapas de validação cadastral, documental, biométrica e antifraude definidas pelo **BANCO CREFISA**.

3. JORNADA DE ATIVAÇÃO DO CADASTRO E FORMALIZAÇÃO DIGITAL

3.1. O **USUÁRIO** deverá iniciar a jornada por meio do SMS, Whatsapp ou outro canal digital indicado pelo **BANCO CREFISA**.

3.2. Poderá ser exigido o envio e/ou a captura de selfies, necessárias à validação cadastral e de identidade.

3.3. Durante a jornada, será realizada a prova de vida digital (**liveness**), com a finalidade de confirmar a identidade, a presença do **USUÁRIO** e a regularidade do processo.

3.4. Os termos, contratos, autorizações e demais documentos aplicáveis serão apresentados em formato digital para leitura e assinatura eletrônica pelo **USUÁRIO**, no próprio dispositivo utilizado na jornada.

3.5. A senha será cadastrada diretamente pelo próprio **USUÁRIO**, em seu celular ou demais interfaces eletrônicas disponibilizadas pela **CREFISA** para cadastro, sem intervenção de terceiros, sendo vedado o seu compartilhamento com empregados, correspondentes, representantes ou qualquer outra pessoa.

3.6. A entrega do cartão magnético ocorrerá após a conclusão das etapas obrigatórias da jornada e da aprovação das validações internas, conforme os procedimentos operacionais definidos pelo **BANCO CREFISA**.

3.7. Caso haja inconsistência cadastral, documental, biométrica, suspeita de fraude ou qualquer divergência nas validações, o **BANCO CREFISA** poderá interromper, suspender, reprovar ou exigir nova realização da jornada, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis.

4. SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

4.1. O **USUÁRIO** é responsável pela veracidade, exatidão e atualização das informações fornecidas durante a jornada digital.

4.2. O **USUÁRIO** deverá realizar a jornada em ambiente seguro, por meio de aparelho próprio ou de dispositivo disponibilizado pelo **BANCO CREFISA**, quando aplicável, exclusivamente para a execução do procedimento, permanecendo responsável, em qualquer caso, pela digitação pessoal e sigilosa da senha cadastrada, vedado seu compartilhamento com terceiros.

4.3. A senha é pessoal, sigilosa e intransferível. O **USUÁRIO** não deverá anotá-la em local de fácil acesso, compartilhá-la com terceiros ou permitir que outra pessoa a digite em seu nome.

4.4. Em caso de perda, furto, roubo do cartão e suspeita de uso indevido, o **USUÁRIO** deverá comunicar imediatamente o **BANCO CREFISA** para bloqueio e demais providências aplicáveis.

4.5. O **BANCO CREFISA** poderá adotar mecanismos adicionais de autenticação, bloqueio preventivo, recaptura de evidências, solicitação de novos documentos e outras medidas de segurança sempre que entender necessário.

5. CONDIÇÕES DE ACESSO E DISPONIBILIDADE DOS CANAIS DIGITAIS

5.1. O acesso aos canais digitais depende de dispositivo compatível, conexão à internet e demais recursos tecnológicos necessários à realização da jornada, os quais poderão ser providenciados pelo próprio **USUÁRIO**, às suas expensas, ou, quando aplicável, disponibilizados pelo **BANCO CREFISA** para uso no momento do atendimento.

5.2. O **BANCO CREFISA** envidará esforços para manter os canais digitais disponíveis, mas eles poderão

sofrer interrupções, indisponibilidades temporárias, instabilidades, limitações técnicas, manutenção programada ou emergencial.

5.3. A **CREFISA** não se responsabiliza por falhas decorrentes de equipamentos do USUÁRIO, conexão com a internet, serviços de terceiros, caso fortuito, força maior ou utilização inadequada dos canais digitais.

6. TRATAMENTO DE DADOS E REGISTROS DA JORNADA

6.1. Para viabilizar a jornada digital, o **BANCO CREFISA** poderá coletar, utilizar, armazenar e tratar os dados pessoais, cadastrais, documentais e as evidências eletrônicas necessárias à validação da operação, inclusive registros de imagem, biometria, geolocalização, dispositivo, data, hora e demais logs de segurança, observado o regramento aplicável.

6.2. Os registros eletrônicos da jornada, inclusive os relacionados à prova de vida digital (**liveness**), ao aceite eletrônico, à assinatura dos documentos e ao cadastramento da senha, poderão ser armazenados e utilizados como evidência da realização da operação.

6.3. O tratamento de dados observará a Política de Privacidade, os avisos de tratamento disponibilizados pelo **BANCO CREFISA** e a legislação aplicável.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O **BANCO CREFISA** poderá atualizar estes Termos a qualquer tempo, mediante disponibilização da versão vigente em seus canais digitais.

7.2. A eventual tolerância quanto ao descumprimento de qualquer disposição destes Termos não importará em novação, renúncia ou alteração contratual.

7.3. Permanecem válidos os canais oficiais de atendimento divulgados pelo **BANCO CREFISA** para esclarecimentos, suporte e comunicação de ocorrências relacionadas à jornada digital.

8. FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir eventuais controvérsias oriundas destes Termos, ressalvadas as hipóteses de competência legal específica.

Canais de atendimento: SAC: 0800 727 4884. Ouvidoria: 0800 703 8891. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 273 3374. site www.crefisa.com.br.